



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - DIVISÃO ACADÊMICA  
Processo Seletivo Seriado – triênio 2012/2014

EDITAL Nº 025/2015 – PROGRAD

**3ª CHAMADA DO PROCESSO SELETIVO SERIADO – triênio 2012/2014**

O Diretor da Diretoria Acadêmica da Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Estadual de Ponta Grossa, no uso de suas atribuições, torna público o resultado do Processo Seletivo Seriado, em **TERCEIRA CHAMADA**, até o limite de vagas resultantes do estabelecido no item X da Resolução UNIV nº 014/96, acompanhado das respectivas listas de espera.

- 1º – Anexas ao presente Edital estão as relações nominais da terceira chamada para os cursos em oferta no campus da UEPG, em Ponta Grossa, (por curso, turno, local de oferta e em ordem alfabética), cursos e nomes dos candidatos aprovados em 3ª chamada, **em negrito**, acompanhadas pelas respectivas listas de espera (por curso, turno, local de oferta e por ordem de classificação).
- 2º – Para fazer o registro acadêmico e a matrícula, **O CANDIDATO CONSTANTE NA RELAÇÃO DE CONVOCADOS PARA A TERCEIRA CHAMADA** deverá se apresentar, **no dia 27 de fevereiro de 2015**, em Ponta Grossa, no Bloco “E” da UEPG no Campus de Uvaranas, no Auditório de Engenharia Civil, sito a Avenida Carlos Cavalcanti nº 4748, em Uvaranas, as 14h, munido dos documentos indicados no artigo 39 RESOLUÇÃO UNIV No 16 de 9 de DEZEMBRO de 2013. **O candidato constante na relação em lista de espera da terceira chamada, deverá obrigatoriamente se apresentar às 16h do dia 27 de fevereiro de 2015, no mesmo local para fazer o registro acadêmico e matrícula, se houver disponibilidade de vaga.**

**Observação:** no horário para a matrícula da lista de espera a porta do Auditório de Engenharia Civil será fechada rigorosamente às 16h não sendo permitido a entrada de candidatos após o esse horário.

CURSO - TURNO	LOCAL DE MATRÍCULA HORÁRIO
Engenharia de Alimentos - integral	BLOCO E AUDITÓRIO DE ENGENHARIA CIVIL CAMPUS DE UVARANAS 14h

- 3º - Somente poderá permanecer na sala na qual, será realizado o registro acadêmico e matrícula, o candidato à vaga constante na relação de terceira chamada ou seu procurador habilitado.
- 4º – O não-comparecimento de candidato constante na relação em terceira chamada, no dia, local e horário estabelecidos para o registro acadêmico e matrícula, **implicará na perda do direito à vaga.**
- 5º – Em caso de surgimento de vagas para a lista de espera e o não comparecimento de candidato para a mesma, **implicará na perda do direito a vaga.**
- 6º – Munido dos documentos indicados no artigo 39 da RESOLUÇÃO UNIV No 16 de 9 de DEZEMBRO de 2013, os candidatos constantes **na lista de espera da terceira chamada** deverão comparecer para fazer registro acadêmico e matrícula, que se efetivará, **unicamente**, em substituição a candidatos convocados em terceira chamada que não tenham comparecido para fazer o registro acadêmico e matrícula, respeitada rigorosamente a ordem de classificação.
- 7º - **A ausência de candidato constante na lista de espera, no dia, local e horário estabelecidos**, quando, pela ordem de classificação, for chamado para efetivar o registro acadêmico e a matrícula e/ou não apresentar, no ato da matrícula, **o documento comprobatório de conclusão do ensino médio ou equivalente**, de acordo com as normas regimentais da Instituição, das quais o candidato tomou ciência e concordou no ato de sua inscrição para o processo seletivo utilizado pela UEPG, **implicará na perda do direito à vaga.**
- 8º - A UEPG entende e declara que toda divulgação pela imprensa, telefone, internet e outros veículos de informação, são somente como auxiliar para os interessados, não reconhecendo nessa divulgação qualquer caráter oficial, nem na ausência de divulgação qualquer omissão ou irregularidade de sua parte. Considera oficial e válida, para todos os efeitos, somente os editais e as relações de convocados para registro acadêmico e matrícula afixados na Pró-Reitoria de Graduação, no Bloco da Reitoria, no Campus em Uvaranas, sito a Avenida Carlos Cavalcanti, nº 4.748.
- 9º - A UEPG não se compromete a avisar pessoalmente os candidatos convocados para registro acadêmico e matrícula, em qualquer uma de suas chamadas, sendo de responsabilidade do candidato ou de seu representante, o acompanhamento da abertura de editais de convocação.



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - DIVISÃO ACADÊMICA**  
**Processo Seletivo Seriado – triênio 2012/2014**

10 ° - Relação de candidatos convocados, por curso, turno e local de oferta, da **terceira chamada**, por ordem alfabética e as **respectivas listas de espera**, por curso, turno, local de oferta, por ordem de classificação:

Registre-se, divulgue-se e archive-se.

Ponta Grossa, 24 de fevereiro de 2015.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA  
Pró-Reitoria de Graduação  
Diretoria Acadêmica

*Vladimir Correa da Luz*  
Diretor

**CANDIDATOS CLASSIFICADOS EM 3ª CHAMADA POR CURSO, TURNO, LOCAL DE OFERTA, COTA E POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SERIADO(PSS) 2012/2014**

**ENGENHARIA DE ALIMENTOS - INTEGRAL - PONTA GROSSA - SISTEMA UNIVERSAL**

**ANDRE SERENATO LEAL**

**CANDIDATOS CLASSIFICADOS EM LISTA DE ESPERA 3ª CHAMADA POR CURSO, TURNO, LOCAL DE OFERTA, COTA E POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SERIADO 2012/2014**

**ENGENHARIA DE ALIMENTOS - INTEGRAL - PONTA GROSSA - SISTEMA UNIVERSAL**

FRANCISCO EDMUR SIMAO  
WINKLER JULIANY APARECIDA  
TRASEL LETICIA DA SILVA FRUEHAUF  
FERNANDA CRISTINA SOUZA DA SILVA  
FERNANDA HILGEMBERG  
DAIANE PAGANI DE MORAIS  
JOSE LUIZ DE ANDRADE BARBOSA  
THALITA ELAINE GRABER  
LUCAS TORCATE  
IARA SANCHEZ ROMAN